

**INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO****RETIFICAÇÃO**

No aviso de licitação, Pregão Nº 1/2023 publicado no D.O.U de 04/01/2023, Seção 3, Pág. 10, Onde se lê: Informações Gerais: . Leia-se: Informações Gerais: Oriente a leiturados esclarecimentos divulgados no Comprasnet..

(SIDE - 12/01/2023) 240114-00001-2022NE800003

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1200/2022 - UASG 240104**

Nº Processo: 01240.000354/2022-16.

Dispensa Nº 29/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT.

Contratado: 14.787.260/0001-63 - BAYLE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de engenharia para instalação de divisórias parede simples +vidro+ porta, com isolamento acústico, e remanejamento de divisórias existentes para adaptação das instalações existentes, com fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos, material e demais insumos..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXI. Vigência: 09/01/2023 a 09/04/2023. Valor Total: R\$ 6.413.520,00. Data de Assinatura: 09/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1100/2022 - UASG 240104**

Nº Processo: 01240.000308/2022-17.

Pregão Nº 6/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT.

Contratado: 21.414.475/0001-02 - PRIMUS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de reparo da fachada externa do prédio principal do int..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 06/06/2024. Valor Total: R\$ 698.982,33. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01000/2019 publicado no D.O de 2019-12-13, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 732.233,04. Leia-se: Valor Total: R\$ 842.230,08. Onde se lê: Vigência: 30/11/2019 a 30/11/2020. . Leia-se: Vigência: 12/01/2023 a 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 240125**

Nº Processo: 01205000297202293. Objeto: Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios afim de atender as necessidades de alimentação nas escalas de serviço para Estação Científica Ferreira Penna do Museu Paraense Emílio Goeldi, localizada em Portel (Marajó/PA). Total de Itens Licitados: 95. Edital: 13/01/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/240125-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR  
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/01/2023) 240125-00001-2022NE800011

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00063/2022 publicado no D.O de 2023-01-06, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 63/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 63/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA**

PROCESSO nº 01342.000140/2022-93. ESPÉCIE: Acordo de Parceria, PARTES: Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN, CNPJ nº 00.402.552/0001-26, por meio de sua unidade administrativa Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, CNPJ 00.402.552/0005-50, a empresa MLA Suprimentos Médicos Ltda., CNPJ: 22.315.538/0001-28 e FUNDEP- Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ 18.720.938/0001-41. OBJETO: "Validação de filtro respiratório com nanopartículas de prata para a prevenção e diminuição do risco de infecções por bactérias, fungos e vírus em pacientes durante o uso de respiradores artificiais - unidade de tratamento intensivo e centro cirúrgico". Fundamento legal: Lei n.º 6.189 de 1974, artigos 2º, IV, alíneas "a", "b" e "c", XII, e 3º, II, com a redação dada pela Lei n.º 7.781, de 27 de junho de 1989, sujeito às normas do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei n.º 10.973/2004 e 13.243/2016, Decreto n.º 9.283/2018, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Valor total: R\$638.725,22, sendo R\$59.588,42 os recursos da empresa MLA Suprimentos Médicos Ltda repassados à FUNDEP e R\$579.136,80 recursos financeiros do Sibratec Nano (Rede de Centros de Inovação em Nanomateriais e Nanocompósitos). DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses. SIGNATÁRIOS: Isolda Costa - Diretora Substituta do IPEN, Raphael Gomes Scavone - Representante da MLA Suprimentos Médicos Ltda. e Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP.

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0035.09; Data de Assinatura: 11/01/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG; CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 11/09/2023; Prazo de Prestação de Contas: 10/11/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0323.08; Data de Assinatura: 11/01/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES; CNPJ nº 12.449.880/0001-67; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/01/2024; Prazo de Prestação de Contas: 12/03/2024.

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado a Sra. Ethiene Luiza de Souza Santos, CPF nº \*\*\*.239.836-\*\*, da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 5 (cinco) dias IMPROPRORROGAVEIS, apresentar defesa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), o valor de R\$ 160.574,49 (cento e setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), atualizados até janeiro/2023, e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: [setce@cnpq.br](mailto:setce@cnpq.br). O débito refere-se ao processo nº 140572/2016-3, pela existência de pendências junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, para procedimentos de Auditoria e remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU para julgamento.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS  
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial

**Ministério das Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2023**

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o representante da entidade interessada em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7/11/2017, INTIMA MORIS ALBET DE SOUZA LEAL, CPF nº \*\*\*.672.728-\*\*, interessado no processo nº 53504.005268/2022-47, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico>. O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI  
Gerente Regional no Estado de São Paulo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2023**

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA GEBSON SILVA DOS PRAZERES, CPF nº \*\*\*.291.488-\*\*, interessado no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação nº 53504.004719/2022-29, da decisão que aplicou sanção de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R\$ 2.392,08 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos) em consonância com o disposto no artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado à Gerência Regional da Anatel, situada na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

A íntegra da decisão e do processo pode ser acessada por meio do site da Agência (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico>). O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI  
Gerente Regional no Estado de São Paulo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2023**

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA JOÃO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.865.161-\*\*, interessado no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação nº 53504.000145/2022-11, da decisão que aplicou sanção de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em consonância com o disposto no artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado à Gerência Regional da Anatel, situada na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

A íntegra da decisão e do processo pode ser acessada por meio do site da Agência (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico>). O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI  
Gerente Regional no Estado de São Paulo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2023**

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA ADALTO JÚNIOR BAIRRO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.363.781-\*\*, interessado no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação nº 53548.000151/2022-61, da decisão que aplicou sanção de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) em consonância com o disposto no artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado à Gerência Regional da Anatel, situada na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.